



GOVERNO MUNICIPAL
BALSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 062/2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Balsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições Legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	250.000,00
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
306 10.301.0032.2024.0000 Ações Médicas Básicas (UBS)	250.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL F.R: 0 05 00	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	250.000,00
Fontes de Recurso	
05 00	250.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldês”, 15 de setembro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 062/2023

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

A atual gestão do Governo Federal assumiu o compromisso de efetivação do Piso Nacional da Enfermagem. Neste ano, os profissionais receberão nove parcelas de forma retroativa a maio de 2023, incluindo o 13º salário.

O presente Projeto de Lei, visa assegurar recursos no orçamento vigente para o pagamento, que deverá ser feito ainda este mês com os repasses que já estão disponíveis na conta aberta para este fim. O valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) é uma previsão arredondada dos repasses para o exercício, que foi calculado pelo Departamento de Saúde de nosso Município juntamente com o setor de Contabilidade e Tesouraria.

**Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento
Geraldes", 15 de setembro de 2023.**


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal